



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0202/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 3092/2018

Cubatão, 03 de abril de 2018.

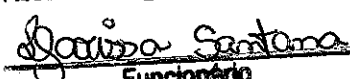
Ref.: Indicação nº 182/2018 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

SEPLAN
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

SEPLAN
Recebido em 03/04/18

Funcionário